



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6536/2021 =DE 01 DE OUTUBRO 2021=

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)
CONSIGNADA(S) NO VIGENTE
ORÇAMENTO”:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL N.º. 4681 DE 26/OUTUBRO/2020,

DECRETA:

ARTIGO 1.º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO	
02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS	
	04.122.0041.2.006 - Departamento Municipal de Trânsito
064	3.3.90.46.00.01.7110 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 10.200,00
03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO	
	04.122.0028.2.048 - Departamento de Vigilância do Patrimônio Público
101	3.3.90.46.00.01.7110 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 18.600,00
06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	
	12.366.0010.2.062 - Operacionalização do FUNDEB - EJA
254	3.3.90.46.00.02.0262 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 3.600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0053.2.082 - Gestão Administrativa da Saúde
315	3.3.90.46.00.01.0310 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 24.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0054.2.084 - Atendimentos ambulatoriais nas ESFs
348	3.3.90.46.00.01.0310 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 9.600,00
	10.301.0054.2.087- Transporte de Usuários p/ Tratamento fora do Domicílio-TFD
376	3.3.90.46.00.01.0310 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 6.000,00
	10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal
402	3.3.90.46.00.01.0310 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 79.800,00
	10.302.0055.2.093 - Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD
460	3.3.90.46.00.01.0310 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 3.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0056.2.097 - Gestão Administrativa e Financeira da Assistência Social
517	3.3.90.39.00.01.0510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 17.000,00
13 - FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	08.243.0021.2.038 - Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente
582	3.3.90.46.00.01.0510 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 8.400,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0019.2.027 - Departamento de Limpeza Pública
610	3.3.90.46.00.01.7110 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 1.200,00
	17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto
645	3.3.90.46.00.01.7110 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 18.000,00



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6536-2021 - fls. 2

15 – SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.2.042 - Departamento de Preservação do Meio Ambiente	
669	3.3.90.46.00.01.7110 - Auxílio-Alimentação ----- R\$ 3.600,00
TOTAL R\$ 203.000,00	

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO	
02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS	
04.122.0041.2.006 - Departamento Municipal de Trânsito	
056	3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo ----- R\$ 10.200,00
03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO	
04.122.0028.2.048 - Departamento de Vigilância do Patrimônio Público	
097	3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo ----- R\$ 14.500,00
099	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 4.100,00
06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	
12.366.0010.2.062 - Operacionalização do FUNDEB - EJA	
247	3.1.90.11.00.02.0262 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----- R\$ 900,00
248	3.1.90.13.00.02.0262 - Obrigações Patronais ----- R\$ 900,00
249	3.1.90.16.00.02.0262 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ----- R\$ 900,00
250	3.3.90.30.00.02.0262 - Material de Consumo ----- R\$ 900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0053.2.082 - Gestão Administrativa da Saúde	
313	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 24.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0054.2.084 - atendimentos ambulatoriais nas ESFs	
349	3.3.90.48.00.01.0310 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ----- R\$ 9.600,00
10.301.0054.2.087 - Transporte de Usuários para Tratamento fora do Domicílio - TFD	
372	3.3.90.33.00.01.0310 - Passagens e Despesas com Locomoção ----- R\$ 6.000,00
10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal	
395	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização ----- R\$ 79.800,00
10.302.0055.2.093 - atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	
457	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 3.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0056.2.097 - Gestão Administrativa e Financeira da Assistência Social	
512	3.3.90.30.00.01.0510 - Material de Consumo ----- R\$ 5.000,00
513	3.3.90.32.00.01.0510 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 3.000,00
515	3.3.90.33.00.01.0510 - Passagens e Despesas com Locomoção ----- R\$ 5.000,00
516	3.3.90.36.00.01.0510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- R\$ 4.000,00
13 - FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0021.2.038 - Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	
581	3.3.90.40.00.01.0510 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação – PJ ----- R\$ 8.400,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0019.2.027 - Departamento de Limpeza Pública	
608	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.200,00
17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto	
644	3.3.90.40.00.01.7110 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação – PJ ----- R\$ 18.000,00
15 – SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.2.042 - Departamento de Preservação do Meio Ambiente	
668	3.3.90.40.00.01.7110 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação – PJ ----- R\$ 3.600,00
TOTAL R\$ 203.000,00	



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6536-2021 –fls. 3

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6537/2021
=DE 01 DE Outubro 2021=

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS, INDICADOS PELA COMISSÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARARECEBIMENTO DO AUXÍLIO BOLSA-ATLETA, NA FORMA QUE ESPECIFICA"

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na Lei Municipal n.º 2897/04, com as posteriores alterações dada através da Lei Municipal n.º 4486/18; bem como do Decreto Municipal n.º 3398/04, com suas posteriores alterações dadas através do Decreto Municipal n.º 5733/18;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Conselho Municipal de Esportes, constante do Decreto Municipal n.º 6515/2021, selecionou através do Chamamento Público 006/2021 os Técnicos Desportivos, de acordo com os termos contidos na Ata da 1ª Reunião do referido Conselho,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam homologados os seguintes TÉCNICOS DESPORTIVOS para recebimento do benefício Bolsa-Atleta:

Nome	Enquadramento	Valor do benefício	A partir de:
IARA DOS SANTOS TEODORO	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
FERNANDO EDUARDO MASSON	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
NAYARA HELENA PAIM	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
JÉSSICA CAMPANA	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
BÁRBARA MARIA TOLENTINO DOS SANTOS	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
PAULO ROBINSON LOPES	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
ALESSANDRA MARA FIACADORI	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
MARCIO MAROLO DA SILVA	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021
CLÉBER DO CARMO	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021
JÚLIO CÉSAR CAMILO GOMES	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021
VINÍCIUS EDUARDO SILVEIRA	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021
MARIA BEATRIZ MININEL	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021
GABRIEL SILVEIRA ROSSATO	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021
TARCÍSIO HENRIQUE BARBOSA FRANÇA	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
ANDRÉ MARCELO MIMO	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
BRUNO ALESSANDRO ALVES GALATI	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
WALDINEI DE CASTRO	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
MARCO AURÉLIO TURATI	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021
FERNANDO ANTÔNIO GIBAILE FILHO	TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	01/10/2021
LARISSA MAIARA PATUCI	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021
JOÃO ANTÔNIO VOLPINI BARROS	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021
CÁSSIO DONIZETE MARINHO JÚNIOR	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021
NATAN DIAS RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO I	R\$ 1.500,00	01/10/2021

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 01 de Outubro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias**P O R T A R I A N.º 345/2021**
=De 01 de outubro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a comissão de pregão, na modalidade presencial, tendo em vista a saída do suplente de pregoeiro, bem como, suplente da equipe de apoio ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA;

RESOLVE:

que a composição da Equipe de Pregão Presencial passa a ser a seguinte, ficando revogada a Portaria Municipal nº 087/21:

PREGOEIRO:

1. MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS – Pregoeiro

Nos impedimentos do Pregoeiro:

ELIANE DE JESUS SANTOS - suplente

EQUIPE DE APOIO:

1. MONIQUE CAMPANA FORTUNATO

2. FLÁVIA DE SOUZA LELÉ

3. BRUNO SERIBELLI DE SOUZA

4. ELIANE DE JESUS SANTOS - suplente

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 01 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 346/2021
=De 01 de outubro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a comissão de pregão, na modalidade eletrônico, tendo em vista a saída do pregoeiro ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA;

RESOLVE:

que a composição para o PREGÃO ELETRÔNICO passa ser constituída pelos seguintes membros, ficando revogada a Portaria Municipal nº 220 de 01 de julho de 2021:

PREGOEIRO:

1. MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS
2. MONIQUE CAMPANA FORTUNATO
3. ELIANE DE JESUS SANTOS

Nos impedimentos dos titulares fica designada;

EQUIPE DE APOIO:

1. FLÁVIA DE SOUZA LELÉ
2. PAULO CESAR ALVES SILVEIRA
3. BRUNO SERIBELLI DE SOUZA

AUTORIDADE COMPETENTE:

1. VIVIAN YAMAGUCHI

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 347/2021
=De 01 de Outubro de 2021=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR

LEI,

RESOLVE:

designar o Sr. CARLOS MORI JUNIOR, RG nº 34.281.296-8 e CPF nº 296.115.878-80, nas funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO=SEMPOR, como gestor do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 348/2021
=De 01 de outubro de 2021=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 15/2021, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 302/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob nº 15/2021, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 15/2021 a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme decorrido no ofício acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 15/2021, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- FLÁVIA DE SOUZA LELÉ - (Presidente)
- ANDREA APARECIDA PAZIANI

• **CARLOS ROGERIO FRANÇA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 01 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 349/2021

=De 01 de outubro de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO com a finalidade de aferir o valor de aluguel do imóvel urbano situado na Rua Silva Jardim n.º 685, Bairro: Centro, nesta cidade, pertencente à Sra. Sandra Nassif, em virtude da necessidade de locação de imóvel para atender os alunos da E.M.E.I. Pingo de Gente, durante período de reforma;

RESOLVE:

nomear os seguintes membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel acima referenciado, a saber:

1. **RAFAEL AUGUSTO DA SILVA – CRECISP 196512-F – CPF n.º 312.593.828-77**

2. **ÁLVARO DONIZETI FRANÇA - CRECISP 136391-F – CPF nº 020.097.338-00**

3. **ANA MARIA DOS REIS ALVES – CRECISP 123818-F – CPF n.º 049.204.518-65**

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 01 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP